



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 55/2025

CONTRATO Nº 44/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2233/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernades Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **HPC TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Fernando Nunes, n.º 191 – sala 01, Bairro Jacaré, na cidade de Cabreúva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.249.968/0001-03, neste ato representada por seu proprietário, senhor **Paulo Cesar Cardoso da Silva**, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 44/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Reajusta-se em **3,66%** (três inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de pesquisas econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre julho/2022 e julho/2023, aplicado a partir de agosto de 2023, **3,17%** (três inteiros e dezessete centésimos por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de pesquisas econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre julho/2023 e julho/2024, aplicado a partir de agosto de 2024 e **5,07%** (cinco inteiros e sete centésimos por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de pesquisas econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre julho/2024 e julho/2025, aplicado a partir de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Prorroga-se por mais 06 (seis) meses o contrato assinado em 01/09/2020, contados a partir do dia 02 (dois) de setembro de 2025 e a encerrar-se no dia



01 (um) de março de 2026, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 1.260.517,37 (um milhão, duzentos e sessenta mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).

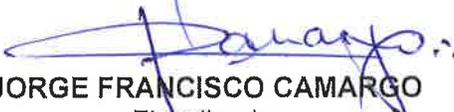
CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 03 de setembro de 2025.


GLAUCIO ENRICO BERNADES FOGAÇA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba


JORGE FRANCISCO CAMARGO

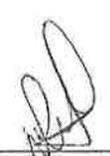
Fiscalizador


PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA

Proprietário da empresa HPC Transportes e Locações Ltda

TESTEMUNHAS

1. 
Ana Maria Ap. Torres
SAAE Sorocaba

2. 
NOEL Y B.L. MENDES



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Paulo Cesar Cardoso da Silva

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Proprietário

Empresa: HPC Transportes e Locações Ltda

E-mail: hpc@hpctransportes.com.br

Telefone: (11) 4409-2094

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 03 de setembro de 2025.

HPC TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
Paulo Cesar Cardoso da Silva
Proprietário
RG: [REDACTED]



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: HPC Transportes e Locações Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 44/SLC/2020 – ADITAMENTO

OBJETO: Locação de Caminhões Basculantes Trucado/Traçado 6 x 4 com motorista.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



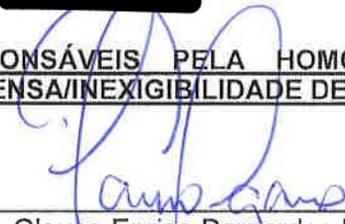
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 03 de setembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

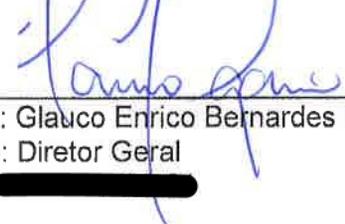
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**


Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

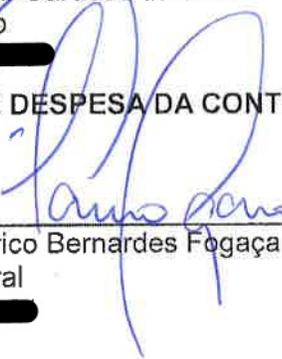
Pelo CONTRATANTE:


Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:


Nome: Paulo Cesar Cardoso da Silva
Cargo: Proprietário
CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:


Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Jorge Francisco Camargo
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]

Nome: Kathine Martins Oliveira
Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]

Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]

Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: HPC TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 07.249.968/0001-03

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 44/SLC/2020 - ADITAMENTO

DATA DA ASSINATURA: 03 / 09 / 2025

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

OBJETO: Locação de Caminhões Basculantes Trucado/Traçado 6 x 4 com motorista.

VALOR: R\$ 1.260.517,37 (um milhão, duzentos e sessenta mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 03 de setembro de 2025.



Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

██████████@saaesorocaba.sp.gov.br

██████████@gmail.com